

ATA N.º 04/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 / 02 / 2012

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

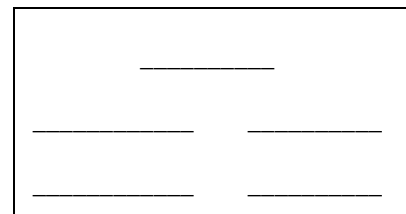
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

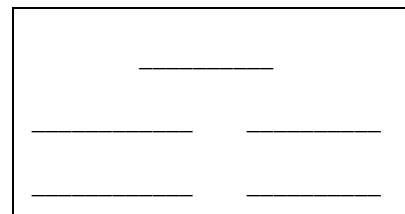
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 09 / 02 / 2012

CAIXA	1.078,19 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.649.546,64 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	245.968,75 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	14.774,34 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.733,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	3.617,45 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	119.172,66 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	5.074,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	105.511,99 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	75.167,15 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44270270171	700.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44270270568	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.650.624,83 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.606.934,86 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	43.689,97 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Aprovação do auto de medição n.º 1, relativo à Empreitada de Remodelação do Espaço para Implementação do Balcão Único de Atendimento nos Paços do Município de Viana do Alentejo; -----
- 6) Aprovação do auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
- 7) Proposta de definição dos critérios para determinação dos objetivos mais relevantes para 2012, no âmbito do SIADAP 1; -----
- 8) Pedido de autorização para venda do lote de terreno n.º 4, sito na Zona Industrial de Alcáçovas e para alteração do uso do mesmo (propriedade de João Luís Mata dos Santos);
- 9) 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 10) 4.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 11) Aceitação da doação de livros às Bibliotecas Municipais; -----
- 12) Apreciação de pedido de isenção de taxas urbanísticas devidas pela realização da obra de construção do edifício sede da Associação de Reformados de Viana do Alentejo; -----
- 13) Proposta de fixação de preços em nova modalidade de utilização das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- 14) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 15) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 16) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 17) Proposta de aprovação dos valores referentes a material didático para o ano letivo 2011/2012; -----
- 18) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----



- 19) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (comparticipação na realização da I Maratona BTT e no aluguer de som para a mesma iniciativa); -----
- 20) Emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no Concelho de Viana do Alentejo; -----
- 21) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a Elaboração do “Programa de Soluções Integradas de Acessibilidade do Município de Viana do Alentejo”; -----
- 22) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a Elaboração de Estudos no âmbito do Projeto “Inclusão Social pela Acessibilidade – Participação Cívica na conceção de Projetos Municipais de Acessibilidade para todos (Programa Rampa)”; -----
- 23) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração de Estudos no âmbito do Projeto “A Cidade Via Universal: As Acessibilidades Formativas e Formadoras de Ações, Conhecimento e Experiências”; -----
- 24) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. -----

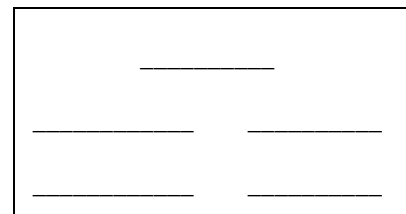
O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 25) Pedido de licenciamento para a realização do 18.º Corso Carnavalesco em Alcáçovas; -----
- 26) Pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Pantojinha”, sito na freguesia de Viana do Alentejo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número três relativa à reunião ordinária realizada no dia um de fevereiro de dois mil e doze. ----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 1 de fevereiro, à tarde, participou numa reunião na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, na qual estiveram presentes os membros da Direção, do Comando, bombeiros do quadro da Associação, o Presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora e representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. O

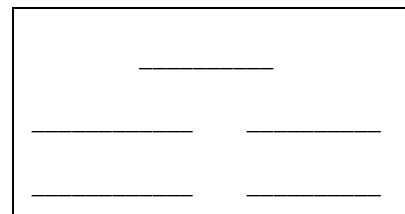


principal objetivo da reunião foi avaliar a situação económica-financeira, real, da Associação a fim de se verificar a possibilidade de efetuar o equilíbrio das contas, sem a concretização de despedimentos. Disse o senhor Presidente que, em sua opinião, se se conseguirem corrigir alguns aspetos de gestão interna, isso poderá ser suficiente para equilibrar as contas. Algumas Associações de Bombeiros do distrito de Évora enveredaram já pela suspensão de contratos de trabalho mas a Associação de Viana, como é a que tem menos trabalhadores no quadro a nível do distrito, talvez consiga resolver a situação sem ter que recorrer a medidas mais drásticas. Informou ainda o senhor Presidente que durante esta semana irá participar numa outra reunião a fim de serem discutidas as medidas a implementar a nível da gestão da Associação. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 2 de fevereiro teve lugar na Moita a primeira reunião de preparação da Romaria a Cavallo. À data ainda não está decidida a passagem por Alcáçovas e durante esta semana realizar-se-á outra reunião já depois das equipas terem andado no terreno a verificar pisos, passagens e outros pormenores. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 3 de fevereiro, tal como já havia informado, esteve em visita ao concelho a Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo. Após ter sido recebida na Câmara Municipal, começou por visitar a E.B.2,3 Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo. Quer pelo senhor Presidente da Câmara quer pela Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, presidida por Manuel Cabeça, foi reiterada a disponibilidade para, conjuntamente com a Direção Regional de Educação do Alentejo, ser encontrada a melhor solução para os problemas do referido estabelecimento de ensino. A senhora Diretora Regional disse que já tinha conhecimento dos problemas existentes e que irá desencadear um procedimento interno para reequacionar as prioridades das intervenções, tendo em conta o orçamento da Direção Regional. Disse ainda que será efetuada à Escola uma visita técnica, com especialistas de arquitetura e de engenharia, com a finalidade de definir prioridades, uma vez que nesta fase não será possível executar uma obra de fundo. A visita da senhora Diretora Regional prosseguiu em Alcáçovas, na E.B.I/J.I. Pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor da Escola foram identificados os recursos disponíveis na comunidade educativa e explicados alguns projetos que a Escola está atualmente a desenvolver. Foram também relatadas algumas insuficiências naquele estabelecimento de ensino, nomeadamente a nível da cobertura de um espaço exterior. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 6 de fevereiro, em conjunto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana e com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, reuniu com o senhor Ministro Miguel Macedo e com o seu adjunto Pedro Esteves, acerca da situação do



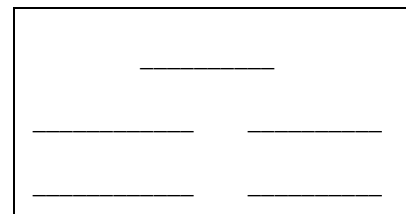
Quartel da G.N.R. nesta vila. O senhor Ministro referiu que o assunto está referenciado no Ministério da Administração Interna e que o senhor Diretor Geral da Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos já havia enviado o relatório da visita que foi efetuada às instalações, no passado dia 7 de janeiro. Disse o senhor Ministro que a solução passará pela requalificação do Quartel existente, sendo abandonada definitivamente a intenção que tinha sido manifestada no sentido da construção de um Quartel novo. -----

- Referiu também o senhor Presidente que no dia 7 de fevereiro, a convite do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana e do próprio Presidente da Liga de Bombeiros, participou numa reunião na qual foi transmitido que a situação atual dos Bombeiros é preocupante e que a Liga continua a aguardar respostas concretas do Governo às propostas que lhe foram apresentadas. -----

- Disse também o senhor Presidente que ainda no dia 7 de fevereiro, à noite, teve lugar uma reunião com os representantes de todos os grupos corais do concelho, por forma a preparar o encontro do próximo dia 30 de março, no Cine-Teatro Vianense. O senhor Presidente informou que a Câmara já iniciou o processo junto da Direção Regional de Cultura do Alentejo, com vista à classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial de Interesse Municipal. -----

- Referiu também o senhor Presidente que no dia 8 de fevereiro, este Município e a Região de Turismo do Alentejo promoveram uma visita pelo Roteiro Patrimonial na qual participaram os agentes do concelho e dos concelhos limítrofes de Alvito, Cuba, Vidigueira e Ferreira do Alentejo. Esta iniciativa enquadra-se no Programa “Conhecer para Promover”, com o objetivo de dar a conhecer o Património dos Municípios e promover o intercâmbio de visitas entre os agentes dos concelhos vizinhos. O projeto destina-se a diferentes profissionais, da hotelaria à restauração, passando igualmente pelos técnicos dos Postos de Turismo através de ações de formação / informação sobre o património e os recursos turísticos locais de modo a qualificar o acolhimento dos turistas. -----

- Disse o senhor Presidente que no dia 8 de fevereiro, à tarde, teve lugar uma Assembleia Geral para eleição dos novos órgãos sociais da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Viana. Pelo que se apercebeu, este processo decorreu normalmente, de forma bastante transparente. Foram realizadas reuniões prévias com os representantes dos pais dos alunos das várias turmas e as convocatórias para a Assembleia Geral foram entregues em mão aos próprios alunos que as fizeram chegar aos respetivos encarregados de educação. -----

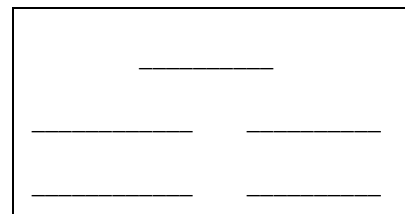


- O senhor Presidente informou ainda que hoje mesmo teve lugar uma reunião com as Associações Terra Mãe e Terras Dentro, a fim de ser ultimada a proposta de Regulamento da Loja Social do Concelho de Viana do Alentejo, uma vez que as referidas Associações serão parceiras neste projeto. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que pretende deixar uma nota relativa à adesão do Município à Rede Alentejo Empreende, embora possa fornecer posteriormente informação mais completa para constar na ata desta reunião. Em termos genéricos, o projeto Alentejo Empreende consiste num conjunto de ações de prospeção e promoção do empreendedorismo, financiadas pelo INALENTEJO. Pretende-se através desta iniciativa promover o desenvolvimento económico da Região Alentejo através do estímulo ao empreendedorismo, baseado em ideias, negócios e soluções empresariais inovadoras. Este projeto integra uma parceria regional alargada que conta com a participação de organismos públicos de apoio ao tecido empresarial e à criação de emprego, assim como de entidades privadas com intervenção na área do empreendedorismo. Uma das linhas de intervenção do projeto prende-se com a criação da Rede Alentejo Empreende, que se destina a reunir os agentes locais e regionais, potenciando a transferência de conhecimentos e recursos na área do empreendedorismo, assim como a partilha de informação sobre as soluções de apoio técnico e financeiro à criação de auto-emprego, existentes nos diversos concelhos. Através da participação na Rede Alentejo Empreende, as entidades locais e regionais terão acesso aos recursos de que a Região Alentejo dispõe para apoio ao empreendedorismo, contribuindo para melhorar a sua intervenção junto de empreendedores e empresários. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a propósito da frequência com que o senhor Presidente, no período das informações, remete para elementos adicionais que não constam da respetiva ata, deixou uma chamada de atenção relativa a este modo de proceder. Em seu entender, esta forma não é correta pois não dando a informação completa, pode-se perder a oportunidade de questionar na hora alguma coisa que tenha sido transmitida. Se só se vir a informação integral na ata, a oportunidade de questionar já passou! Este Vereador exemplificou com a informação hoje transmitida acerca da reunião com os Bombeiros. Para si o assunto não ficou totalmente esclarecido, não sendo claros os motivos pelos quais estiveram presentes a Federação de Évora e representantes do Sindicato. -----

- O senhor Presidente, a respeito desta intervenção, disse que o objetivo não é sonegar informação mas sim não estar a ocupar tempo com descrições complementares que poderão ser lidas na ata da reunião. Contudo, futuramente tomará em consideração a chamada de atenção que foi feita. -----



- A propósito da reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna acerca do Quartel da G.N.R. desta vila, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que o resultado da mesma se resume “a uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma”, ressaltando apenas, como útil, a ideia da requalificação do Quartel existente. -----

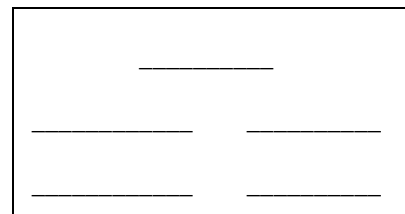
- O senhor Presidente disse que desta reunião saiu a certeza de que não irá ser construído um novo Quartel mas sim requalificado o existente, em data que não foi definida, sendo certo que não poderá obrigar o Ministro da Tutela a resolver de imediato o problema, compete-lhe sim envidar todos os esforços para que o objetivo seja atingido. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou sobre a constituição da nova Direção da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Viana, tendo o senhor Presidente dado conhecimento dos membros eleitos para os diversos órgãos. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que ainda não recebeu os despachos relativos à administração urbanística que deveriam ter acompanhado a ordem de trabalhos da reunião de 1 de fevereiro corrente. Constatando-se que esses elementos foram enviados pelos Serviços por correio eletrónico dirigido ao Presidente da Câmara e que este não os recebeu. Verificou-se a existência de um problema com a caixa de correio do Presidente, problema entretanto resolvido. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou ao senhor Presidente se já tinha resposta à questão que colocou na reunião anterior acerca da segunda sessão do filme do dia 27 de janeiro, exibida à meia-noite. A este propósito o senhor Presidente respondeu que procurou informar-se junto do Chefe da Divisão respetiva – Dr. Padeirinha – que lhe transmitiu que nessa ocasião, ao perguntar como é que normalmente se fazia nestes casos, lhe havia sido transmitido que habitualmente se realizava numa segunda sessão às 24 horas. Dado que havia bastante gente de fora com interesse em ver o filme, julgou-se que a melhor forma de resolver era passar o filme ainda nesse dia. Não houve ninguém que junto da bilheteira tivesse manifestado desacordo ou tivesse sugerido outro dia e a segunda sessão contou com cerca de 25 pessoas. O senhor Presidente disse já ter combinado com os Serviços que futuramente, em situações idênticas, haja uma outra sessão noutra dia à mesma hora, por exemplo na segunda-feira. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que certamente os clientes não se sentirão à vontade para dar sugestões sobre dias e horas das segundas sessões, limitando-se a tomar conhecimento do horário que lhe é transmitido e a decidir se, de acordo com as suas conveniências pessoais, podem ou não assistir. Disse este Vereador que assim foi no seu caso: Tendo sido transmitido que a segunda sessão era à meia noite, não teve possibilidade de assistir por questões pessoais. -----



- A este propósito, o senhor Presidente disse ao senhor Vereador Estêvão Pereira que ele não era “um cliente qualquer” e sendo Vereador da Câmara podia ter feito chegar ao Presidente, em tempo, alguma observação que provavelmente teria levado à marcação de uma sessão do filme na segunda-feira seguinte. O senhor Presidente disse que se os Vereadores estiverem numa perspetiva construtiva, podem e devem sempre manifestar as suas sugestões, quer em relação a este assunto, quer em relação a quaisquer outros. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que o seu papel, enquanto Vereador, é trazer o assunto para a reunião da Câmara, pois é aqui que tem assento. Ao Presidente da Câmara caberá, se assim o entender, articular com os Serviços o comportamento a adotar de futuro. -----

- O senhor Presidente agradeceu a sugestão e reiterou a sua disponibilidade para atender sempre os Vereadores quando entendam contactá-lo, a fim de ser resolvido na hora qualquer problema, a bem da prestação de melhores serviços a todos os municípios. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que só terá esse comportamento em situações limite que mereçam uma atitude imediata. Caso contrário, não o fará! -----

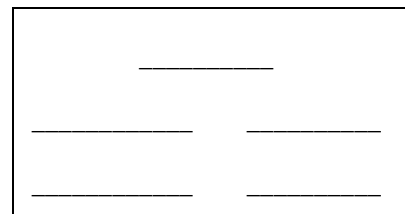
- O senhor Vereador José Jacinto referiu que em Alcáçovas, em determinados locais, nomeadamente na zona de Vale de Alcácer, existem alguns pontos de luz apagados. Perguntou se esta situação é intencional ou se será decorrente de negligência por parte da EDP. -----

- O senhor Presidente informou que estando as Autarquias, atualmente, com orçamentos bastante restritivos, este Município efetuou um levantamento do qual resultou uma proposta apresentada à EDP no sentido de desligar alternada e temporariamente alguns pontos de luz, colocando nos respetivos postes um autocolante a informar “que o poste foi desligado ao abrigo do programa de poupança de energia”, ficando contudo sempre acautelada a circulação quer de peões quer de veículos. O senhor Presidente referiu que a EDP até elogiou esta forma de proceder, pois existiu um critério para a tomada de decisão. Nessa conformidade, foram desligadas algumas luminárias, como por exemplo na Estrada da Quinta do Duque e na zona junto ao Pavilhão Desportivo de Viana. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira mostrou-se surpreendido com a posição benevolente da EDP tanto mais pelo facto de continuar a pagar as rendas dos postes desligados. -----

- O senhor Presidente sublinhou que esta situação é temporária e alternada. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de



despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) Aprovação do auto de medição n.º 1, relativo à empreitada de Remodelação do Espaço para Implementação do Balcão Único de Atendimento nos Paços do Município de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1, relativo à Empreitada de Remodelação do Espaço para Implementação do Balcão Único de Atendimento nos Paços do Município de Viana do Alentejo, no montante de 23.242,50 €. -----

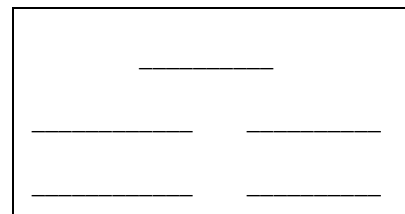
Ponto seis) Aprovação do auto de medição n.º 5, relativo à empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 30.772,88 €. -----

Ponto sete) Proposta de definição dos critérios para determinação dos objetivos mais relevantes para 2012, no âmbito do SIADAP 1 – O n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adapta à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estipula que, no âmbito do SIADAP 1, as avaliações finais qualitativas do desempenho das unidades orgânicas têm a seguinte tradução:

- a) Desempenho Bom – Atingiu todos os objetivos, superando alguns; -----
- b) Desempenho Satisfatório – Atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; -----
- c) Desempenho Insuficiente – Não atingiu os objetivos mais relevantes. -----

Dado que a referida norma não estabelece a forma de identificação dos objetivos mais relevantes, a Câmara deliberou por unanimidade que, para efeitos de avaliação das unidades orgânicas deste Município, seja definida a seguinte regra: “São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)”. -----

Ponto oito) Pedido de autorização para venda do lote de terreno n.º 4, sito na Zona Industrial de Alcáçovas e para alteração do uso do mesmo (propriedade de João Luis Mata



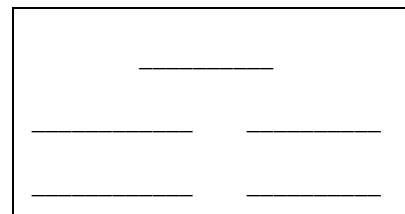
dos Santos) – O senhor João Luis Mata dos Santos, proprietário do lote de terreno n.º 4, sito na Zona Industrial de Alcáçovas, apresentou à Câmara o pedido de autorização para venda do referido lote ao senhor Luis Filipe da Mata Santos, pelo montante de dezoito mil euros, a fim de nele ser instalada uma unidade de comercialização de equipamento hospitalar / geriátrico / escritório. Conforme elementos informativos apensos à petição, o lote em causa foi adquirido ao Município em 2 de março de 1999 pelo preço de 640.000\$00, tendo em conta o compromisso de criação de 4 postos de trabalho. O destino do lote era a construção de uma unidade de fabrico e comercialização de pão e artigos de pastelaria, construção essa que nunca se veio a concretizar.

O senhor Presidente, relativamente ao pedido formulado, propôs o respetivo deferimento, não exercendo o Município o direito de preferência. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que o seu voto é contra e esta situação só vem provar que uma boa parte das pessoas que adquiriram lotes ao Município a preços bonificados, nunca tiveram intenção de construir mas sim de deixarem passar o tempo para depois poderem vender a preço de mercado. -----

- O senhor Presidente disse que esta matéria pode ser vista sob outra perspetiva: Durante dez anos este assunto dos lotes não avançou e quem realmente queria construir perdeu oportunidades de financiamento e hoje confronta-se com condições muitíssimo restritivas para poder aceder ao crédito. Referiu ainda que se se continuar a impedir este tipo de procedimentos, nem os atuais proprietários constroem nem os eventuais compradores dos lotes. O senhor Presidente disse ter a consciência de que esta não é uma boa decisão mas ainda assim é a que se revela menos má para o desenvolvimento do concelho. -----

- O senhor Vereador João Pereira, a este respeito, disse que se o Regulamento de Venda dos Lotes Industriais tivesse sido bem elaborado, hoje não se estariam a discutir estas questões mas o que se verifica é que esse Regulamento permitiu, durante anos, verdadeiras falcatruas, nomeadamente a nível de postos de trabalho que nunca chegaram a ser criados e que nunca ninguém verificou, pois a fiscalização que o Regulamento previa nunca foi posta em prática pelo anterior executivo. Disse ainda este Vereador que a pessoa que agora pretende adquirir o lote n.º 4 foi uma das que frequentemente se candidatou à atribuição de um lote industrial, tendo sempre ficado excluído. Disse o senhor Vereador João Pereira estar à vontade para referir isto dado que a pessoa em causa “o manditou” nesse sentido. Acrescentou este Vereador que no processo de atribuição dos lotes tudo correu mal e é assim que muitos deles continuam ao abandono, não permitindo criar quaisquer postos de trabalho. Disse ainda que independentemente do processo estar inquinado



desde o seu início, esta proposta de solução, não sendo a ideal é a menos má e a que vai permitir a criação de mais postos de trabalho no concelho, situação que se sobrepõe a alguma eventual pequena especulação que possa existir tanto mais pelo facto de neste caso concreto a transação do lote se verificar entre dois irmãos. -----

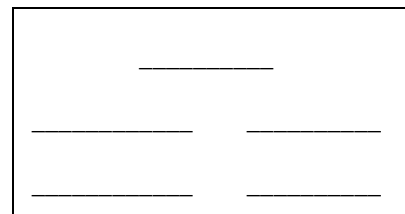
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que nunca foi mandatado por empresário nenhum e que jamais permitiria que isso acontecesse consigo. Quanto ao negócio que se pretende autorizar, disse que é precisamente a situação que durante anos se evitou, não permitindo a especulação na venda dos lotes. Disse ainda que se a Câmara entende não existir especulação, então que seja o Município a adquirir o lote e a colocá-lo depois à venda nas condições do Regulamento em vigor, dando iguais oportunidades a todos aqueles que se quiserem candidatar. -----

- O senhor Vereador João Pereira recordou que especulação fez o Município quando adquiriu um lote ao munícipe Cipriano Banha por cerca de 12 mil contos e depois o vendeu à firma da Maria Vitória Xavier por cerca de 19 mil contos, segundo informação da própria. Este Vereador voltou a insistir na falta de fiscalização do cumprimento do Regulamento, anos a fio, situação que conduziu ao ponto em que hoje este assunto se encontra. Salientou ainda que devido à intransigência do Município quanto à possibilidade de construção após o expirar do prazo, intransigência essa manifestada só a partir de determinado momento, os empresários ficaram efetivamente sem possibilidade de construir. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira questionou se no caso do Município pretender exercer o direito de preferência quanto a este lote, o proprietário lho venderia exatamente pelos dezoito mil euros! É sua absoluta convicção que se assim fosse o vendedor perderia imediatamente o interesse na venda e então caberá aqui perguntar porque é que os dezoito mil euros do irmão do proprietário do lote “são melhores do que os dezoito mil euros do Município”? O próprio Vereador Estêvão Pereira respondeu à questão referindo que provavelmente é porque o montante da venda não é exatamente dezoito mil euros mas sim um valor superior. -----

- O senhor Vereador João Pereira, acerca desta intervenção, disse que é bom que esta ata seja lida pelo requerente a fim de ficar a conhecer a postura de desconfiança manifestada por um Vereador da oposição. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira congratulou-se pela possibilidade da ata ser lida não só pelo requerente mas pela população em geral. -----



- O senhor Vereador João Pereira disse que este processo dos lotes tem cerca de dez anos e está impregnado de muitas falsidades. Na sua condição de Vereador, disse nunca poder ser mentiroso nem suspeitar de ninguém sem ter provas minimamente credíveis. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse que relativamente à proposta se irá abster tendo conhecimento que o vendedor cessou a atividade de fabrico de pão por motivos de saúde e que os filhos não têm interesse na continuação da mesma. -----

Assim, com 3 votos favoráveis, uma abstenção por parte do senhor Vereador José Jacinto e um voto contra por parte do senhor Vereador Estêvão Pereira, foi deliberado não exercer o direito de preferência quanto ao lote de terreno n.º 4, sito na Zona Industrial de Alcáçovas, permitindo a sua venda ao senhor Luis Filipe da Mata Santos, pelo montante indicado de dezoito mil euros e permitindo a alteração do uso do lote passando a ter a finalidade de instalação de uma unidade de comercialização de equipamento hospitalar / geriátrico / de escritório. -----

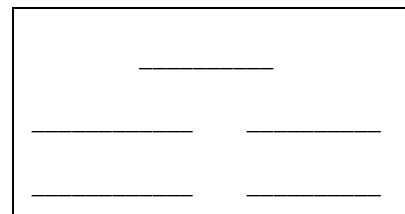
Ponto nove) Terceira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 3.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dez) Quarta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 4.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto onze) Aceitação de doação de livros às Bibliotecas Municipais – Com base na relação elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar doações de livros à Biblioteca Municipal de Viana e respetivos pólos, efetuadas por diversos munícipes nos anos de 2010 e 2011. A aceitação das doações foi efetuada nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto doze) Apreciação de pedido de isenção de taxas urbanísticas devidas pela realização da obra de construção do edifício-sede da Associação de Reformados de Viana do Alentejo –

A Câmara apreciou uma informação da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao pedido de isenção de taxas apresentado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, no âmbito da obra de construção no Loteamento da Quinta do Marco, lote n.º 10, em Viana do Alentejo. Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade:



- a) Reconhecer que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, prossegue fins de utilidade pública para efeitos do previsto no ponto iii) da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, no que concerne ao pedido de isenção de taxas urbanísticas devidas pela realização da obra de construção do edifício-sede. Este reconhecimento fica estabelecido para os pedidos de concessão da isenção do pagamento das taxas urbanísticas que se mostrarem devidas pela realização da obra de construção do já referido edifício (desde a entrada do projeto para apreciação até à respetiva utilização); -----
- b) Reconhecer que estão preenchidos os requisitos previstos no ponto iii) da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para que a Associação requerente possa usufruir da isenção do pagamento das taxas urbanísticas e redução até 50% das taxas administrativas devidas pela concessão de autorização de utilização e pela entrada do respetivo pedido. -----

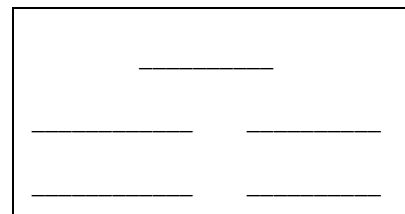
Ponto treze) Proposta de fixação de preços em nova modalidade de utilização das Piscinas

Municipais de Alcáçovas – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes preços para uma nova modalidade de utilização das Piscinas Municipais de Alcáçovas, concretamente por parte de Associações não sedeadas no concelho para treinos dos respetivos atletas em pista reservada:

- Entre 120 e 150 utilizações (1 hora) – 200,00 €;-----
- Entre 151 e 180 utilizações (1 hora) – 250,00 €;-----
- Entre 181 e 210 utilizações (1 hora) – 300,00 €;-----
- Entre 211 e 250 utilizações (1 hora) – 350,00 €;-----
- Entre 251 e 280 utilizações (1 hora) – 400,00 €;-----
- Entre 281 e 310 utilizações (1 hora) – 450,00 €;-----

Ponto catorze) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Ação Social Escolar

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara de 2 de fevereiro de 2012 através do qual foi concedido subsidio de almoço e livros, no escalão B, à aluna da EB1 de Aguiar – Érica Sofia Poupa Soldado, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

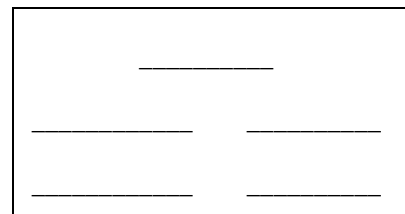


Ponto quinze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso:

A) Municípios de Viana do Alentejo:

- Gertrudes Rosário Banha Baltazar; -----
- Ilda Maria Pão Mole Algarvio; -----
- Albino José Latas; -----
- António José Alves da Rosa; -----
- Hermínia de Jesus Bento Anéis Parrado; -----
- António Francisco Algarvio; -----
- Vicente Joaquim Mira; -----
- Francisco Roque Caracinha; -----
- António Manuel Bento; -----
- Joaquim Manuel das Neves Caracinha; -----
- Maria Jacinta Pinto; -----
- Maria Francisca Augusto Pelado; -----
- José Liberato Carvalho; -----
- Joaquim António Madureira Fialho; -----
- José Joaquim Pão Mole; -----
- Antónia Luisa Lagôa Soldado Cascalheira; -----
- Ezequiel António Relvas; -----
- Manuel Vicente Barras; -----
- Joaquim Samarra dos Anéis; -----
- António Pedro Figueira; -----
- Maria da Conceição Salgueiro Pereira Meninas; -----
- Maria Joaquina Patinhas Fadista de Brito; -----
- António Dores Paitio; -----
- José João Vaqueira Viegas; -----
- Maria Carolina Letras Arranhado Pacheco; -----
- Maria Amélia Salgado Nunes; -----
- Henrique Manuel Alves; -----
- André Mil-Homens Baguinho; -----



- Maria Celeste Parreira Miguel Duarte; -----
- António Maria Falé Marcelino Corchado; -----
- Maria Ludovina Rebocho Bringel; -----
- Rui Sardinha Freire de Carvalho; -----
- Salvador Estêvão Viegas; -----
- Catarina Augusta Batista Magro Amante; -----
- Manuel Joaquim Salvaterra; -----
- Ana Lúcia Ferreira Carrilho Janeiro; -----
- Maria Conceição Cristo Carvalho Cardoso; -----
- Maria Custódia Destapado Gregório Milhano; -----

B) Municípios de Aguiar:

- Francisco Elias Fialho; -----
- Senhorinha Augusta; -----

C) Municípios de Alcáçovas:

- Maria Joaquina Monteiro Bento; -----
- Deolinda Rosa Teixeira Grilo. -----

Ponto dezasseis) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso

– Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade renovar os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso:

A) Municípios de Viana do Alentejo:

- Eduardo José Lagarto Pão Mole; -----
- Fortunata Maria Rebocho; -----

B) Municípios de Alcáçovas:

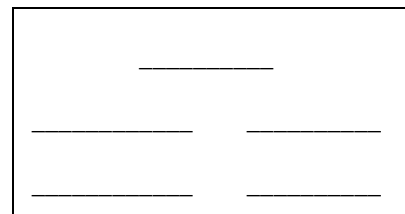
- Augusto Nicolau Baioneta; -----

c) Municípios de Aguiar:

- Eugénio José; -----
- Inês Piedade Mira; -----
- Mariana Rosa Mexa Moço. -----

Ponto dezassete) Proposta de aprovação dos valores referentes a material didático para o ano

letivo 2011/2012 – A Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes montantes a transferir por cada aluno do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo do Ensino Básico para material didático:



- Alunos do 1.º ciclo do ensino básico – 0,15 € / aluno; -----
- Alunos do Jardim de Infância – 0,25 € / aluno; -----

Assim, considerando o número de alunos existente em cada estabelecimento de ensino e 180 dias letivos, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Jardim de Infância de Aguiar (22 alunos) – 990,00 €; -----
- Jardim de Infância de Viana do Alentejo (21 alunos) – 945,00 €; -----
- Jardim de Infância de Alcáçovas (44 alunos) – 1.980,00 €; -----
- EB1 de Viana do Alentejo (160 alunos) – 4.320,00 €; -----
- EB1 de Alcáçovas (87 alunos) – 2.349,00 €; -----
- EB1 de Aguiar (30 alunos) – 810,00 €. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo”:

- » Equipa de futebol / Escolas – 2.028,00 €; -----
- » Equipa de futsal – Infantis – 900,00 €. -----

- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / Ténis de Mesa – 979,20 €. -----

- Sport Club Alcaçovense / Futebol – 3.558,00 €. -----

- Sporting Clube de Viana do Alentejo / Futebol e Futsal – 3.648,00. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Cultural e Desportivo de

Aguiar (comparticipação na realização da I Maratona BTT e no aluguer de som para a

mesma iniciativa) – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar as seguintes importâncias:

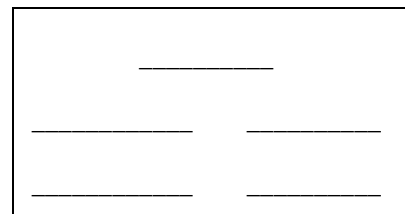
- 360,00 €, como participação nas despesas de realização da 1.ª Maratona BTT; -----

- 180,00 €, como participação nas despesas de aluguer de som para a 1.ª Maratona BTT.

Ponto vinte) Emissão de parecer relativo à candidatura apresentada no âmbito do PRAIE –

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial no Concelho de Viana do Alentejo – A

Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à candidatura ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo por parte do Promotor



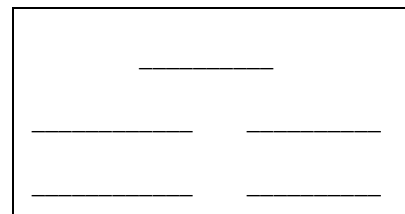
Construções Marcal – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.^a. O financiamento solicitado é de dez mil euros e o objetivo é utilizar essa verba como fundo de maneiio, dada a dificuldade atual da empresa por via da dilatação dos prazos de recebimento. -----

Ponto vinte e um) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do “Programa de Soluções Integradas de Acessibilidade do Município de Viana do Alentejo” – No âmbito da discussão deste ponto da

ordem de trabalhos esteve presente na reunião o Adjunto do senhor Presidente da Câmara – Dr. Bruno Borges – que explicou os detalhes relativos ao objeto da prestação de serviços que se pretende contratar. Disse que “a intenção de elaboração do Programa de Soluções Integradas de Acessibilidade do Município de Viana do Alentejo, decorreu da oportunidade de uma candidatura ao “Programa RAMPA” do POPH-QREN, que apoia este tipo de programas e que aprovou na totalidade as componentes previstas. O programa em causa visa sobretudo analisar e diagnosticar os níveis de acessibilidade física da via pública, edifícios, transportes, comunicação (via pública) e InfoAcessibilidade (comunicação do Município) e desenvolver propostas de intervenção que permitam obter um instrumento de gestão operacional para a adaptação gradual dos equipamentos e serviços do Município. É constituído pelas seguintes componentes:

- 1 – Diagnóstico local; -----
- 2 – Plano de Soluções Integradas de Promoção de Acessibilidades; -----
- 3 – Gestão e Implementação do Plano; -----
- 4 – Ações de formação e sensibilização para eleitos, dirigentes e trabalhadores do Município diretamente ligados ao planeamento urbano e regulação da urbanização e edificação, à intervenção na via pública, ao aprovisionamento e contratação e à área da comunicação, educação, ação social, cultura, desporto e informática; -----
- 5 – Programa junto das Escolas – ações de formação e sensibilização para alunos e professores – “A Cidadania Universal: As Acessibilidades Formativas e Formadores de Ações, Conhecimentos e Experiências”; -----
- 6 – Programa junto da população em geral – sessões de trabalho de participação na elaboração do programa – “Inclusão Social pela Acessibilidade – Participação Cívica na Conceção de Projetos Municipais de Acessibilidade para Todos”; -----

O programa é cofinanciado pelo FSE a 71,65%, tem um custo total de 117.000,00, dos quais cerca de 26.000,00 € são destinados a recursos humanos do Município afetos ao projeto, considerando-



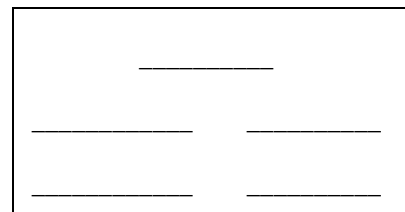
se por isso que a taxa de comparticipação acaba por ser superior à referida, pois os custos com o pessoal estão sempre presentes quer estejam ou não afetos a projetos, existindo assim uma mais-valia. A candidatura foi aprovada a 14 de dezembro de 2010 e reprogramada a 14 de fevereiro de 2011”. -----

Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dá aqui por integralmente reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços por parte da empresa ProAsolutions. Pt – Arquitetura, Gestão de Acessibilidades e Mobilidade, Ld.^a consubstanciados na elaboração do Programa de Soluções Integradas de Acessibilidade do Município de Viana do Alentejo, mediante o pagamento de 62.500,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e dois) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a Elaboração de Estudos no âmbito do Projeto “Inclusão Social pela Acessibilidade – Participação Cívica na conceção de Projetos Municipais de Acessibilidade para todos (Programa Rampa) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dá aqui por integralmente reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços por parte da Universidade do Porto, consubstanciados na elaboração de estudos no âmbito do Projeto “Inclusão Social pela Acessibilidade – Participação Cívica na conceção de Projetos Municipais de Acessibilidade para Todos” (Programa Rampa), mediante o pagamento de 4.500,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e três) Pedido de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a Elaboração de Estudos no âmbito do Projeto “A Cidade Via Universal: As Acessibilidades Formativas e Formadores de Ações, Conhecimento e Experiências” – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dá aqui por integralmente reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços por parte da Universidade do Porto, consubstanciados na elaboração de estudos no âmbito do Projeto “A Cidade Via Universal: As acessibilidades formativas e formadores de ações, conhecimentos e experiências”, mediante o pagamento de 1.500,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de protocolo de colaboração com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto – A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de Colaboração com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da



Universidade do Porto, no âmbito da cooperação técnico-científica entre o Município e a referida entidade. -----

Ponto vinte e cinco) Pedido de licenciamento para a realização do 18.º Curso Carnavalesco em Alcáçovas – A Câmara autorizou por unanimidade a realização do 18.º Curso Carnavalesco em Alcáçovas, a realizar no dia 21 de fevereiro de 2012. -----

Ponto vinte e seis) Pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Pantojinha”, sito na freguesia de Viana do Alentejo – Com base numa informação do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Pantojinha”, sito na freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo, conforme requerido pela proprietária do mesmo – Maria Angélica Pires Rosa. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Parecer 21



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO "PROGRAMA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO"

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade **ProAsolutions.pt – Arquitectura, Gestão de Acessibilidades e Mobilidade, Lda.**, um contrato de prestação de serviços para a elaboração do "Programa de Soluções Integradas de Acessibilidade do Município de Viana do Alentejo", pela quantia de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) acrescidos de 23% de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro e 64-B/2011 de 30 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável, conforme determina o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



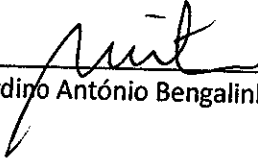
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Geral com convite a uma entidade;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.14 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

10/10/22



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL PELA ACESSIBILIDADE - PARTICIPAÇÃO CÍVICA NA CONCEÇÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE PARA TODOS (PROGRAMA RAMPA)"

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade **Universidade do Porto**, um contrato de prestação de serviços para a elaboração de estudos no âmbito do projeto "Inclusão Social pela Acessibilidade - Participação Cívica na Conceção de Projetos Municipais de Acessibilidade para Todos (Programa Rampa)", pela quantia de 4.500,00€ acrescidos de 23% de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável, conforme determina o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



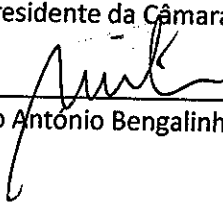
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.14 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Out 23



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROJETO "A CIDADE VIA UNIVERSAL: AS ACESSIBILIDADES FORMATIVAS E FORMADORAS DE AÇÕES, CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS"

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 4) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 5) Pretende-se estabelecer com a entidade **Universidade do Porto**, um contrato de prestação de serviços para a elaboração de estudos no âmbito do projeto "A Cidade via Universal: As Acessibilidades Formativas e Formadoras de Ações, Conhecimentos e Experiências", pela quantia de 1.500,00€ acrescidos de 23% de Iva;
- 6) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - E) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro:
 - d) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - e) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - f) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - F) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - G) Confirmação de cabimento orçamental.
 - H) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável, conforme determina o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual – Ajuste Direto Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.14 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)